ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
CÚRIA METROPOLITANA

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE

DECRETO

Motivatio facti

RECEBIDA a instância apresentada pelo Presidente da Comissão de Intervenção das Irmandades, com os Estatutos da Associação denominada **Venerável Confraria de São José d'Agonia**, CNPJ 11.316.122/0001-08, na qual pede que sejam adequadas às normas do Código de Direito Canônico de 1983, esta Associação de Fiéis, bem como seus Estatutos/Termos de Compromisso, concedendo-lhe personalidade jurídica pública;

EXAMINADOS os referidos Estatutos, segundo os quais a Associação deverá reger-se e nos quais vem estabelecido o objetivo social da mesma e os outros conteúdos prescritos no Código de Direito Canônico;

CONSIDERANDO que a Associação respeita os requisitos exigidos pela vigente disciplina da Igreja a respeito de uma Associação Pública;

CONSIDERANDO que a referida irmandade existe de fato, mas não de direito, segundo o vigente Código de Direito Canônico;

Motivatio iuris

EM CONFORMIDADE com os cân. 301 e 313 do Código de Direito Canônico;

Dispositio

ERIGIMOS a **Venerável Confraria de São José d'Agonia** como ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS nesta Arquidiocese de Olinda e Recife e lhe concedemos personalidade jurídica pública.

APROVAMOS, outrossim, os seus Estatutos de fundação, segundo os quais deverá reger-se.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, aos 23 de julho do Ano da Graça de Nosso Senhor de 2019.

+ Fernando Saburido, o

Dom Antônio Fernando Saburido, OSB
Arcebispo de Olinda e Recife

Pe. Augusto César F. de Arruda

Pe. Augusto César Figueirôa de Arruda
Vice – Chanceler da Cúria

CÚRIA METROPOLITANA
DE OLINDA E RECIFE
Registro no Livro de
Ind I fl 84 nº 135
Recife, 25/07/2019

CÚRIA METROPOLITANA – Palácio dos Manguinhos Avenida Rui Barbosa, 409 - Graças – CEP: 52011-040 - Recife – PE CNPJ nº.: 09.756.859/0001-08 – Tel.: (81) 3271-4270 / Fax: (81) 3222.6536
Site: www.arquidioceseolindarecife.org.br